



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
Estado do Rio de Janeiro  
SECRETARIA GERAL  
Legislatura 2021-2024

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2024

Ementa: Ponto Facultativo.

**CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, no exercício de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** as datas de 25 de dezembro (Natal) e 1º de janeiro;

**CONSIDERANDO** os festejos natalinos e de ano novo,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Será facultado o comparecimento dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de São Fidélis ao trabalho nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

***Carlos Rogério Vieira da Silveira***  
***Presidente***